

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro

C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Lei N.º 477/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A CRÉDITO ABRIR ADICIONAL ESPECIAL. DÁ **OUTRAS** E PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

- Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial na importância de R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) as verbas da dotação orcamentária, constantes do Anexo Único desta Lei.
- Art. 2.º Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, a seguir discriminados:
  - I- O excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos:

FONTE DE RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
a) Fonte de Recursos 1.600.3110 (Transferência de Recursos do Fundo Naciona	
de Assistência Social - FNAS).	325.000,00
TOTAL	325.000,00

- Art. 3.º Fica autorizado o remanejamento de dotação entre os elementos de despesas contidos no anexo Único desta Lei, caso necessário.
- Art. 4.º Fica autorizada as transferências de recursos de um elemento de despesa para outro nos termos do art. 3° da Lei 451/2023, de 08 de março de 2023.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 28 de novembro de 2023.

Prefeita Municipal



## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

## ANEXO ÚNICO – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

021400	FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
08.244.0020.2033.0000	1.600.3110		
3.0.00.00.00		Despesas Correntes	
3.3.00.00.00		Despesas de Custeio	
3.3,90.00.00		Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	265.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PF	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PJ	40.000,00
			325.000,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 28 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal